REVISTA

— DO —

Instituto do Ceará

Sob a direcção de TH. POMPEU SOBRINHO

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Martinz de Aguiar e Hugo Victor

TOMO ESPECIAL, DEDICADO
AO BARÃO DE STUDART

1938

DEDIMUS PROFECTO GRANDE PATIENTIAE DOCUMENTUM.

RAMOS & POUCHAIN
Rua Barão do Rio-Branco, 846
FORTALEZA — CEARÁ
1 9 3 8

INSTITUTO DO CEARÁ

SEDE:—ARCHIVO PUBLICO DO ESTADO

(Fortaleza, Caixa Postal 345)

DIRECTORIA

Presidente—*Th. Pompeu Sobrinho*

Vice-presidente—*Des. Alvaro Gurgel de Alencar*

1.º Secretario—*Sousa Pinto*

2.º Secretario—*Carlos Studart Filho*

3.º Secretario—*Martinz de Aguiar*

Thesoureiro—*Andradé Furtado*

Oradores—*Djacir Meneses* e *José Waldo Ribeiro Ramos*

Bibliothecaria—*Alba Valdez*

COMMISSÕES

Commissão de Admissão de Socios—*Leonardo Mota, Waldemar Falcão* e *Abner de Vasconcellos.*

Commissão de Historia, Manuscritos e Archeologia—*Des. Alvaro Gurgel de Alencar, Soares Bulcão* e *Hugo Victor.*

Commissão de Geographia, Ethnographia e Sciencias Sociaes—*Sousa Pinto, Djacir Meneses* e *José Waldo Ribeiro Ramos.*

Commissão de Sciencias e Letras—*Andrade Furtado, Alba Valdez* e *Clodoaldo Pinto.*

Commissão da Revista — *Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Martinz de Aguiar* e *Hugo Victor.*

FINS DO INSTITUTO DO CEARÁ

O Instituto do Ceará, com sede em Fortaleza e fundado no dia 4 de Março de 1877, tem por fim a cultura da Historia, Geographia e Ethnographia do Brasil, especialmente do Ceará.

Além desse fim especial, o Instituto se empenhará, por todos os meios ao seu alcance, para o desenvolvimento geral das sciencias e das letras, no Estado.

(Art. 1.º e paragrapho unico dos Estatutos)